

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 15873 - 26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de Fevereiro de 2026 a 06 de Fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Contratação De Empresa para Locação e Manutenção De Sistema PABX**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição  |
|------|--|
| 1    | <p>Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema PABX, incluindo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento da telefonia corporativa do Theatro Municipal de São Paulo e da Praça das Artes.</p> <p><b>1. Descrição dos Serviços</b></p> <p>Prestação de serviços de locação de equipamentos e sistema PABX, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Fornecimento de todos os equipamentos necessários à operação (central PABX, ramais, placas, fontes e acessórios).</li><li>➤ Instalação, configuração e integração com a infraestrutura de rede e telefonia existente;</li><li>➤ Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante toda a vigência contratual;</li><li>➤ Atendimento técnico presencial quando solicitado.</li><li>➤ Atualizações e suporte remoto ao sistema sempre que necessário.</li><li>➤ Central Atual de referência:</li></ul> |

| <u>CENTRAL</u>   |         |                            |                   |
|------------------|---------|----------------------------|-------------------|
| MARCA: PANASONIC |         |                            | MODELO: NS 500 BR |
| ITEM             | CÓDIGO  | DESCRÍÇÃO                  | QUANT.            |
| 01               | NS-500  | Gabinete (6tr/16ra/02rd)   | 01                |
| 02               | NS-5290 | Placa e1 (30 linhas)       | 03                |
| 03               | NS-5174 | Placa de 16 ramais analog. | 02                |
| 04               | NS 5200 | Gabinete extensor (16ra)   | 02                |
| 05               | NS-5130 | Cartão para expansão gab.  | 01                |
|                  |         |                            | Total             |
|                  |         |                            |                   |
| 01               | NS-500  | Gabinete (6tr/16ra/02rd)   | 01                |
| 02               | NS-5290 | Placa e1 (30 linhas)       | 01                |
| 03               | NS-5174 | Placa de 16 ramais analog. | 01                |
| 04               | NS-5110 | Cartão DSP                 | 01                |
| 05               | NSM-108 | Licença SIP                | 01                |
|                  |         |                            | Total             |

Obrigações da Contratada:

- Realizar visita técnica prévia nas dependências do Theatro Municipal de São Paulo e da Praça das Artes, para levantamento das necessidades e definição da melhor solução técnica.
- Fornecer todos os equipamentos, cabos, conectores e acessórios necessários à implementação.
- Garantir o pleno funcionamento do sistema PABX durante toda a vigência do contrato.
- Efetuar atendimento emergencial presencial ou remoto em até 1 dia útil após a abertura do chamado.
- Responsabilizar-se por todas as manutenções preventivas, corretivas e substituições de peças sem ônus adicional para a contratante.
- Disponibilizar relatórios periódicos de desempenho e ocorrências técnicas.
- Garantir suporte remoto e presencial durante o horário comercial.

## 2. VISITA TÉCNICA

- Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Local: Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP).

### Condições Comerciais

#### E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213